



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso De Engenharia Física, grau Bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 58ª Reunião Extraordinária da COSUEN; o Parecer Técnico nº 2/2023/DENDC; e o que consta no processo nº 23422.011994/2022-48; resolve:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do Curso De Engenharia Física, grau Bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Resolução nº 5/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 04 de Maio de 2023.*